

L E I N° 2.819, DE 22 DE SETEMBRO DE 1999.

Aumenta repasse de verbas ao Hospital São Roque, referente ao Convênio do PACS.

DARCY JOSÉ PERUZZOLO, Prefeito Municipal de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art 1º - É o Executivo Municipal autorizado a aumentar para R\$-5.447,68 (cinco mil quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos) o repasse mensal ao Hospital São Roque desta cidade, para cumprimento do Convênio referente ao Programa Agentes de Saúde (PACS).

Art 2º - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:
008- SECRETARIA DA SAÚDE, TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
0801.13070212.028 - Manutenção das Atividades da Secretaria
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos

Art 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS, 22 de setembro de 1999.

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO